



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 279/2026

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao departamento competente a instalação de uma caçamba de lixo na Rua José de Almeida Senna, especificamente ao lado do Centro de Cultura e Lazer Ana Guerreiro, localizado na Praça da Bíblia, no Jardim Centenário.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Centro de Cultura e Lazer “Ana Guerreiro” é amplamente utilizado pela comunidade, especialmente para a realização semanal do tradicional bailinho da Melhor Idade, evento que reúne grande número de participantes.

Com a realização frequente dessas atividades, há geração considerável de resíduos sólidos, e atualmente a caçamba mais próxima encontra-se distante do local, dificultando o descarte correto do lixo. Tal situação pode ocasionar o acúmulo inadequado de resíduos nas imediações, comprometendo a limpeza urbana, a organização do espaço público e até mesmo a saúde da população.

A instalação de uma caçamba em ponto estratégico ao lado do Centro proporcionará maior comodidade aos frequentadores, incentivará o descarte adequado dos resíduos e contribuirá para manter o espaço limpo e bem cuidado, atendendo uma demanda da comunidade local.

Assim, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante reivindicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro 2026.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
VEREADOR – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0A1Y1F1SPA29H188>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A1Y-1F1S-PA29-H188

